

## REMOÇÃO DOCENTE 2017/1

O Pró-Reitor de Administração no uso de suas atribuições, com base na Instrução Normativa 002/2017-Unemat, retifica os pedidos de Remoção protocolizados pelos servidores Docentes da Unemat durante o semestre 2016/2 ou anteriores, em conformidade com processos existentes:

### REMOÇÃO À PEDIDO (Art. 10 da IN 02/2017-UNEMAT)

**Onde se lê:**

49103/2017	Cleide Aparecida Ferreira da Silva	Metodologia do Ensino	JUA	SNP
------------	------------------------------------	-----------------------	-----	-----

**Leia-se**

49103/2017	Cleide Aparecida Ferreira da Silva	Metodologia do Ensino	JUA	CAC
------------	------------------------------------	-----------------------	-----	-----

**Incluir:**

415479/2016	Sirlene Aparecida T. Bresciani	Administração de Materiais	JUA	SNP
-------------	--------------------------------	----------------------------	-----	-----

### REMOÇÃO À PEDIDO (Art. 8º da IN 02/2017-UNEMAT)

**Exclui**

49103/2017	Cleide Aparecida Ferreira da Silva	Metodologia do Ensino	JUA	SNP
------------	------------------------------------	-----------------------	-----	-----

### REMOÇÃO DE ÁREA (Art. 19 e 20 da IN 02/2017-UNEMAT)

**Onde se lê:**

560222/2014	Adriana Souza resende	Matemática	AFL	SNP	Álgebra
-------------	-----------------------	------------	-----	-----	---------

**Leia-se:**

560222/2014	Adriana Souza resende	Matemática	AFL	SNP	Geometria/Estatística
-------------	-----------------------	------------	-----	-----	-----------------------

VALTER GUSTAVO DANZER  
Pró-Reitor de Administração